

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 1.1.** O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de aquisição de vale transporte para os servidores do Centro Administrativo, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Palhoça, que necessitam utilizar o transporte publico para desempenhar suas atividades diárias.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.2.** Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:
- 3.1.1 Aquisição**
- 3.1.1.1** No modelo de aquisição do objeto de aquisição de vale transporte é vantajosa para as Secretarias em decorrência da necessidade que os servidores têm em se locomover para desempenhar seu turno de trabalho.
- 3.1.1.2** Foi realizada pesquisa mercadológica para encontrar as principais empresas do ramo que oferecem o objeto em questão e atendem as linhas necessárias para o deslocamento dos servidores.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	QUANTIDADE	Especificação	Preço Total
01	QUANTIDADE ESTIMATIVA POR VALOR	Vale Transporte Municipal (ida/volta R\$ 5,10).	R\$ 2.048.629,20
02	QUANTIDADE ESTIMATIVA POR VALOR	Vale Transporte InterMunicipal (ida/volta R\$ 4,98).	R\$ 222.297,24
03	QUANTIDADE ESTIMATIVA POR VALOR	Vale Transporte Maciambu - Palhoça (ida/volta R\$ 7,10).	R\$ 94.167,30

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.1 **Objeto:** Aquisição de vale transporte para os servidores do Centro Administrativo Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias da Prefeitura de Palhoça.
- 5.2 **Prazo de entrega:** a carga dos vales transporte deve ocorrer imediatamente após recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.
- 5.3 **Escolha da solução:** a solução escolhida retrata o modelo que já é executado no município de Palhoça em anos anteriores e compreende a escolha das principais empresas do ramo para execução dos serviços de disponibilização de vales transporte.
- 5.4 A forma de escolha do fornecedor será por Inexigibilidade da licitação.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Trata-se de Inexigibilidade da licitação, portanto o município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos ou Compra Direta, por ser de necessidade do município a obtenção de todos os itens para a contratação.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A necessidade de aquisição do objeto pretende atender a demanda de recarga de vale transporte dos servidores do município de Palhoça, para que possam se locomover ao trabalho e as suas residências.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1 Há celebração de contrato com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

11 SECRETARIAS SOLICITANTES





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	Michelle Silveira Volpato Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração	André José Silveira

Palhoça, 18 de janeiro de 2023

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretario Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.neilp65a9839165fc0>

